CNM: 063560.2.0017597-43

PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.597	LIVRO Nº: 2-DV	FOLHA Nº: 149	DATA: 25/02/2014

IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA 01, COM ÁREA PRIVATIVA DE 115,38mts², situada no **CONDOMÍNIO CHATEAU SAMAMBAIA**, localizada no Loteamento **PORTAL DA SAMAMBAIA**, na Rua das Figueiras, Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**; com os seguintes limites e confrontações: á FRENTE- para recuo com a Rua das Figueiras: aos FUNDOS com afastamento para área de uso comum do condominio; a DIREITA com Afastamento da divisa com lote 18 e a ESQUERDA para casa 02; Área Privativa- pavimento terreo 57,20mts², pavimento superior 58,18mts²; Fração Ideal de Terreno 16,6667mts²; Área Comum 23,087 mt²; Área Total 138,52mt². **PROPRIETÁRIO**: **CONSTRUTORA MYLENAR LTDA**, estabelecida na Rua Miranda Reis 103, Fundos, Bairro Poção, Cuiabá/MT., inscrita no CNPJ/MF- 03.883.969/0001-46. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: 04 da matrícula 9.342, livro 2-BJ, aos 00/00/00, neste RGI. PROTOCOLO- 50556. Emolumentos R$ 51,00. Chapada dos Guimarães, 25 de fevereiro de 2.014. Eu (Mylene Silva) _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____. Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-01- 17.597 - No lote acima EXISTE: **Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO CHATEAU SAMAMBAIA"**, registrado sob n. **7.390,** livro **3-AM**, em **25/02/2014**, **neste RGI.** PROTOCOLO 50556. Emolumentos R$ 10,10. Chapada dos Guimarães, 25 de fevereiro de 2.014. Eu (Mylene Silva) _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____. Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-02- 17.597 - Na Unidade acima foi **edificado a CASA 01 com 115,38mts² de área construída privativa,** tipo residencial **ASSOBRADADA GERMINADA,** sito à Rua das Figueiras, contendo Pavimento Térreo: Sala de estar, lavabo, escada, cozinha, varanda, área de serviço, estacionamento para 02 (dois) veiculos e no Pavimento Superior: Hall, 03 (tres) dormitórios, 02 (dois) banheiros e 02 (duas) sacadas. Apresentou Alvará de Habite-se n.º 0011/2001, expedida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT., datado de 16/08/2001, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 019482014-88888969, expedida pela SRF aos 27/01/2014, Planta da Casa e requerimento do Proprietário. PROTOCOLO- 50556. Emolumentos R$ 259,50. Chapada dos Guimarães, 25 de fevereiro de 2014. Eu, (Mylene Silva) _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____ Oficial (RGI+ RTD), subscrevi.

R-03- 17.597 - Protocolo n. 37713 em 22/01/2019. **TRANSMITENTE**: **CONSTRUTORA MYLENAR LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Miranda Reis, nº. 103, fundos, Bairro Poção, Cuiabá/MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.883.969/0001-46, com sua última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em data de 19/06/2000, sob nº. 51200745851, conforme consta da Certidão Simplificada, expedida aos 07/01/2019, representada por seus sócios proprietários, **UBIRATAN FARIA COUTINHO,** brasileiro, casado, analista judiciário, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 07/12/1976, filho de Zied Augusto Coutinho e de Doraci Faria Coutinho, portador da identidade funcional n. 3522/TJ-MT., (contendo o RG nº. 10169350, e o CPF sob nº. 842.210.621-34), **KELLY CRISTINE FARIA COUTINHO,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 22/09/1978, filha de Zied Augusto Coutinho e de Doraci Faria Coutinho, portadora da CNH, de registro sob nº. 00868593646/DETRAN-MT, emitida aos 21/01/2015 (contendo o documento de identidade nº. 12441929/SSP-MT, e o CPF sob nº. 919.465.811-00), e

1º T R P	PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos	Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.597	LIVRO Nº: 2-DV	FOLHA Nº: 149/Vº	DATA: 11/02/2019

DORACI FARIA COUTINHO, brasileira, casada, empresária, natural de Monte Aprazível-SP, nascida aos 10/05/1953, filha de João Américo Faria e de Ana dos Reis Faria, portadora da cédula de identidade RG nº. 0839901-8/SESP-MT, - 2ª via, expedida aos 08/06/2015, e inscrita no CPF sob nº. 776.948.641-68, todos residentes e domiciliados na Rua Miranda Reis, nº. 103, fundos, Bairro Poção, Cuiabá/MT. **ADQUIRENTES**: **ZIDIEL INFANTINO COUTINHO**, casado com **SOLANGE DE SOUZA COLETA COUTINHO,** no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, cujo enlace foi celebrado aos 15/10/1977, conforme consta da certidão de casamento, extraída do termo nº. 205, de fls.207, do livro B nº. 001, do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito judiciário de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá/MT.; **Ele**, magistrado, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 29/12/1956, filho de Francisco Dias Coutinho e de Herminia Infatino Coutinho, portador da CIRG nº. 0322252-7/SSP-MT, expedida aos 10/07/2015, e inscrito no CPF sob nº. 111.417.861-68; **Ela**, administradora de empresas, natural de Barra de São Francisco/ES, nascida aos 03/07/1961, filha de Jakson Assis Coleta e de Adelaide de Souza Coleta, portadora da CIRG nº. 0261919-9/SSP-MT, expedida aos 10/07/2015, e inscrita no CPF sob nº. 241.820.791-91, residentes e domiciliados no condomínio Chateau Samambaia, localizado no loteamento Portal da Samambaia, na Rua das Figueiras, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ás fls. 92/93, livro 64, em 22/01/2019 no 2º Serviço Notarial e Registral de Chapada dos Guimarães/MT, pelo Tabelião Designado Valdemir Paes Landin. **VALOR**: R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. O outorgado comprador declarou dispensar a apresentação da certidão a ser expedida pela Receita Federal do Brasil, respondendo por eventuais débitos fiscais, e a Certidão da Justiça Estadual. Os alienantes declaram, sob a responsabilidade civil e penal, que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judicias e extrajudiciais, e sobre a existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O imóvel acima possui inscrição imobiliária sob n. 01.49.001.192021.001, na Prefeitura Municipal desta cidade. **No imóvel acima existe Convenção de Condomínio do "Condomínio Chateau Samambaia", registrado sob 7.390, livro 3-AM, e averbado sob n. 01 da matrícula 17.597, livro 2-BT, neste RGI.** O.S n. 67910. Emolumentos R$ 2.437,13. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel atribuído pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, R$ 108.889,14 (Provimento 14/2009 CGJ). SELO DIGITAL BEM 63058. Chapada dos Guimarães/MT; 11 de fevereiro de 2019.

Eu, Mariana Carolline Soares Cardoso, (Mariana Carolline Soares Cardoso) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu. _____, (Laís Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

R-04- 17.597 – Protocolo n. 43332 em 22/01/2021 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: ZIDIEL INFANTINO COUTINHO, e sua esposa, **SOLANGE DE SOUZA COLETA COUTINHO,** já qualificados acima. **ADQUIRENTE: ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), publicitária, natural de Vacaria/RS, nascida aos 09/12/1964, filha de Alaor Medeiros dos Santos e Judith Vieira Gularte dos Santos, portadora da carteira nacional de habilitação – CNH de registro nº. 00310539309/DETRAN-MT., emitida em 17/09/2015, contendo o documento de identidade RG nº. 03841561/SSP-MT., e o CPF sob nº. 959.345.531-00, residente e domiciliada no Condomínio Chateau Samambaia, localizado no loteamento Portal da Samambaia, na Rua das Figueiras, Chapada dos Guimarães/MT. **FORMA DE TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada as fls. 101/102, livro nº. 64, aos 26/01/2019 no 2º Serviço Notarial e Registral de Chapada dos Guimarães/MT, pelo Tabelião Designado Valdemir Paes Landin. **VALOR**: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Continua as fls. 160, LIVRO 2-FU

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1° Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.597	LIVRO Nº: 2-FU	FOLHA Nº: 160	DATA: 22/01/2021

CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Obriga-se a responder pela evicção. Na forma do que dispõe o inciso VI, do artigo 407, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial. A outorgada compradora, declarou dispensar a apresentação da certidão de "NADA CONSTA" do Distribuidor de Primeiro Grau do TJ-MT., em nome de Zidiel Infantino Coutinho. Os alienantes declararam, sob a responsabilidade civil e penal, que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais e extrajudiciais, e sobre a existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Os outorgantes vendedores declararam, expressamente e sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212/91, e posteriores alterações para a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Pelos contratantes foi uniforme e sucessivamente declarado, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe o art. 215, §§1° ao 5°, do Código Civil, combinado com a Lei n°. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n°. 93.240, de 09/09/86. O imóvel acima possui inscrição imobiliária sob n. 01.49.001.192021.001, na Prefeitura Municipal desta cidade. **No imóvel acima existe Convenção de Condomínio do "Condomínio Chateau Samambaia", registrado sob 7.390, livro 3-AM, e averbado sob n. 01 da matrícula 17.597, livro 2-BT, neste RGI.** Pagou imposto de Transmissão no valor de R$ 4.800,00, em 11/12/2020 conforme Dam e Guia de ITBI n° 945/2020. Emolumentos R$ 4.474,70. O.S. n. 81798. SELO DIGITAL BMX 00245. Chapada dos Guimarães/MT, 22 de janeiro de 2021.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme subscrevi.

Eu, _____(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R-05- 17.597 – Protocolo n. 43640 em 24/02/2021. DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIANTE: ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n°. 00310539309 DETRAN-MT, emitida em 17/09/2015, inscrita no CPF sob n°. 959.345.531-00, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, 21, Jardim Imperial, C. R. Rio Reserva QD B, Cuiabá/MT. **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS – SICOOB INTEGRADO,** inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.742.188/0001-55, localizada na Rua I, 105, Alvorada, Cuiabá/MT. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário - CCB n. 427950, emitida em Cuiabá/MT, aos 24 de fevereiro de 2021, e registrada sob n. 10053, do Livro 3-BB, aos 25/02/2021, neste RGI. **VALOR**: R$ 258.378,85 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO**: Vencimento para 10 de março de 2025. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Cuiabá/MT. **JUROS**: Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES**: As constantes da cédula. A Devedora apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob n. EA8A.60B9.96A4.60E0, emitida em 25/02/2021, pela SRF/MT. Mediante o registro do presente Instrumento de Crédito, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a proprietária possuidora direta e a Credora Fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 o valor do imóvel objeto desta matricula é de R$ 405.009,18 (quatrocentos e cinco mil, nove reais e dezoito centavos). O.S n. 83279. Consulta Negativa ao CNIB, Código HASH: c53b.03a6.19f5.157b.bf67.715b.ca76.03b9.df13.b7a9. Emolumentos R$ 78,30. SELO DIGITAL BMX 02129. Chapada dos Guimarães/MT, 25 de fevereiro de 2021.

CNM: 063560.2.0017597-43

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.597	LIVRO Nº: 2-FU	FOLHA Nº: 160/Vº	DATA: 25/02/2021

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-06 – 17.597- Protocolo n. 52948 aos 17/10/2023 - ADITIVO – Conforme Termo de Aditivo á Cédula de Credito Bancário n. 42795-0, emitido em 28/08/2023 Cuiabá´/MT, **referente ao R-05 objeto desta matricula**, fica retificado o seguinte: CLAUSULA 1- DA RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA: O Credor e o Emitente tem justos e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Credito Bancário 42795-0, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se o Emitente a pagar a divida em dinheiro certo, liquida e exigível no seu vencimento correspondente ao valor da divida confessada conforme descrita: Características da Operação de Credito: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E) R$ 374.360,19 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais); (B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R$ 0,00 (zero reais); (C) Valor do novo recurso concedido (troco) R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais; (D) Valor da entrada R$ 0,00 (zero reais); (E)- Desconto Concedido: Valor Principal: R$ 0,00 (zero reais); Valor de Juros: R$ 12.500,00; Valor de Multa: R$ 0,00 (zero reais); Valor de Mora: R$ 0,00 (zero reais), Valor de Outros Encargos R$ 0,00 (zero reais). Valor total da operação (incluindo despesas financiadas se houver) R$ 396.726,01 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e um centavos); Praça de Pagamento: Cuiabá/MT; Forma de Pagamento no credito: Debito Automático-Banco: 756- Agencia: 4425- Conta 8573921. Numero de parcelas 60 parcelas no valor individual de R$ 11.376,36 cada. Periodicidade de pagamento: Mensal. Data de Vencimento da primeira parcela: 16/11/2023. Forma de Pagamento das despesas: Debito na Conta 8573921. Data de vencimento da operação 16/10/2028. Multa contratual por inadimplemento: 2,00%. Juros Moratórios: 1,00% a.m. ENCARGOS FINANCEIROS- Taxa de juros remuneratórios: 1,8000% a.m / 23,8720% a.a- Indice de Correção- Percentual do Indice de Correção: % sistema- De Amortização: Tabela Price- CET: 2,02% a.m / 27,48% a.a- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET- Valor total devido R$ 396.726,01- Valor Liberado R$ 374.360,09 (94,36%)- Total de despesas R$ 22.365,92 (5,64%), sendo: Tarifas R$ 0,00 (0,00%); IOF+IOF Adicional: R$ 6.079,52 (1,53%)- Seguro R$ 16.286,40 (4,11%)- Despesas R$ (0,00). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da cédula. O.S n. 110510. Emolumentos R$ 92,10. ***SELO DIGITAL BYE 20606***. Chapada dos Guimarães/MT, 08 de novembro de 2023.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-07- 17.597- Protocolo 55498 aos 01/08/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202311.1615.03035858-IA-480, emitida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, extraído dos Autos do Processo nº 00000209420235230009, em que é parte: **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS - CPF: 959.345.531-00**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE QUE RECAI SOBRE OS DIREITOS PERTENCENTES A DEVEDORA FIDCUIANTE**. O.S. n. 120241. **SELO DIGITAL CEB 36992.** Chapada dos Guimarães/MT, 14 de Agosto de 2024.
Eu, _____,(Anna Livia Cardoso Souza) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-08- 17.597- Protocolo n. 56379 aos 05/11/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202408.2013.03524201-IA-230, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23° Região, MT - Cuiabá, MT - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, extraído dos Autos do Processo nº 00000209420235230009 em que é parte: **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS - CPF: 959.345.531-00**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 123512. ***SELO DIGITAL CEB 41763***. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de Novembro de 2024.
Eu, _____, (Geovanna Lenke Silveira), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-09- 17.597- Protocolo n. 59300 aos 12/06/2025 – RETIFICAÇÃO- Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei de Registro Público e conforme documentos arquivados neste CRI, faz-se a presente para constar que no **AV-08**: **A INDISPONIBILIDADE RECAI SOBRE OS DIREITOS PERTENCENTES A DEVEDORA FIDCUIANTE ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS - CPF: 959.345.531-00, e não como constou.** As demais descrições permanecem inalteradas. O.S n. 130936. ***SELO DIGITAL CIM 21006***. Chapada dos Guimarães/MT, 30 de junho de 2025.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-10 – 17.597- Protocolo n. 59300 aos 12/06/2025 - ADITIVO – Conforme Termo de Aditivo á Cédula de Credito Bancário n. 72705-0, emitido em 29/05/2025 Cuiabá/MT, **referente ao R-05 objeto desta matricula**, fica retificado o seguinte: ***CLAUSULA 1- DA RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA***: O Credor e o Emitente tem justos e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Credito Bancário 72705-0, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se o Emitente a pagar a divida em dinheiro certo, liquida e exigível no seu vencimento correspondente ao

valor da divida confessada conforme descrita: Características da Operação de Credito: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E) R$ 335.966,04 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), sendo: **(A)**- Saldo devedor de cada operação listada, que totaliza(m) R$ 506.046,80 (quinhentos e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos); Instrumento de Crédito n. 72705-0, valor R$ 506.046,80, vencimento 16/10/2028; **(B)**- Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R$ 0,00 (zero reais); **(C)**- Valor do novo recurso concedido (troco): R$ 0,00 (zero reais); **(D)**- Valor da entrada R$ 118.408,70 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos); **(E)**- Desconto Concedido: Valor Principal: R$ 0,00 (zero reais)- Valor dos Juros: R$ 21.936,84 (21936.84)- Valor de Multa: R$ 2.957,89 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)- Valor de Mora: R$ 26.624,34 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)- Valor de Outros Encargos: R$ 152,99 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos. Valor Total da Operação (incluindo despesas financiadas, se houver) R$ 365.493,11 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)- Praça de Pagamento: Cuiabá/MT- Forma de Pagamento do Credito: Boleto- Nº de parcelas: 116 parcela(s) no valor individual de R$ 6.955,99 cada- Periodicidade de pagamento: Mensal- Data de vencimento da primeira parcela: 01/09/2025- Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta 8573921- Data de vencimento da operação: 02/04/2035- Multa contratual por inadimplemento: 2,00%- Juros moratórios: 1,00% a.m. O emitente autoriza o Credor a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o debito de R$ 118.408,70, correspondente ao valor de entrada, para confirmação da negociação celebrada. ***ENCARGOS FINANCEIROS***- Taxa Efetiva de juros remuneratórios prefixada: 1.500% a.m / 19.5618 % a.a- Sistema de amortização: Tabela Price- CET: 1,69% a.m / 22,67% a.a- Informações Complementares CET: Valor total devido: R$ 365.493,11- Valor Liberado: R$ 335.966,04 (91,92%)- Total de despesas: R$ 29.527,07 (8,08%) sendo: Tarifas: R$ 0,00 (0,00%); IOF+IOF Adicional: R$ 1.006,19 (0,28%); Seguro: R$ 28.520,88 (7,80%); Despesas: R$ 0,00 (0,00%). Para efeitos do dispositivo no artigo 24, VI da Lei 9.514/97, as partes indicam como valor do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente o montante de R$ 788.200,00 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos reais). As demais constantes do Termo de Aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da cédula. O.S n. 130936. Emolumentos R$ 101,35. ***SELO DIGITAL CIM 21008***. Chapada dos Guimarães/MT, 30 de junho de 2025.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R –11 – 17.597 – Protocolado n. 61397 aos 03/02/2026 - PENHORA: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO nos autos do processo sob nº 1005412-80.2023.8.11.0041, conforme Termo de Penhora, em que configura como **PARTE EXEQUENTE: PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM CPF/MF 830.773.832-68; PARTE EXECUTADA: N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI - EPP CNPJ/MF 02.949.153/0001-05 e ROSANGELA GOULARTE DOS SANTOS, CPF: 959.345.531-00.** Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- 7ª Vara Cível de Cuiabá/MT aos 15/12/2025, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Yale Sabo Mendes e assinado digitalmente pelo Gestor Judiciário, Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Junior. Sendo valor da Causa R$97.536,00. Recebido Via ONR sob nº AC014455170, arquivados

nesta Serventia. Apresentou Requerimento datado de Cuiabá/MT, aos 30/01/2026, assinado digitalmente por Miguel Juarez Romero Zaim inscrito na OAB/MT 4656. O.S n.140379. Emolumentos R$113,65. ***SELO DIGITAL CKU 93329***. Chapada dos Guimarães/MT, 10 de fevereiro de 2026.

Eu, _____, (Maria Eduarda N. de Oliveira) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-12- 17.597- Protocolo 61473 aos 12/02/2026 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n° 202411.2209.03713676-IA-640, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23° Região, extraído dos Autos do Processo n° 00002201620235230005, em que é parte: **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS - CPF: 959.345.531-00**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE QUE RECAI SOBRE OS DIREITOS PERTENCENTES A DEVEDORA FIDCUIANTE**. O.S. n. 140795. **SELO DIGITAL CKU 93483.** Chapada dos Guimarães/MT, 12 de fevereiro de 2026.

Eu, _____,(Jeinielly da Silva Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-13-17.597 – Protocolo n.61680 aos 10/03/2026 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. **202408.0711.03495969-TA-520**. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00000209420235230009 constante no AV-07, objeto desta matrícula.** O.S n. 141750 ***SELO DIGITAL CKU 94866.*** Chapada dos Guimarães/MT, 10 de março de 2026.

Eu, _____, (Anna Paula Faria de Oliveira), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R-14- 17.597– Protocolo Livro 1 n. 61524 aos 19/02/2026 – CONSOLIDAÇÃO - Conforme Requerimento, datado de Cuiabá/MT aos 16/09/2026, **FICA CONSOLIDADO A PROPRIEDADE**, do imóvel, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514/97, em favor do Credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO, UNIÃO E NEGOCIOS-SICOOB INTEGRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 08.742.188/0001-55, com sede na Rua Olavo Bilac, s/n, Quadra 61-A, Lotes 12A, 11A, e 7A- Santa Cruz I, Cep 78068-266, Cuiabá/MT, endereço eletrônico 4425.juridico@sicoob.com.br . ***Pagou Imposto de Transmissão - ITBI sob n. 839/2026 no valor de R$ 15.764,00 aos 23/09/2026, na Prefeitura Municipal desta Comarca***. ***O imóvel possui Inscrição municipal sob n. 01.***

ZF05.001.192021.001. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O.S. n. 141033. Emolumentos R$ 6.948,45. ***SELO DIGITAL CMX 73524***. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2026.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

1° Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é produção fiel desta matricula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de Certidão. Dou fé. Chapada dos Guimarães/MT , 01/10/2026, emitido por ANGELICA MARIA. as 14:47:30. OS n.141033

Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Serventia n. 47 - Ato(s):176
CMX 73573 - R$ 0,00

Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

1° Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

ASSINADO DIGITALMENTE POR :
CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CIV:15
CHAPADA DOS GUIMARAES MT
CPF n. 00673455149

613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729

01/10/2026 15:47

PARA CINFIRMAR A AUTENTICAÇÃO ACESSE :
https://assinaturadigital.iti.gov.br/